



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

Estado do Pará

Poder Executivo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº013/2020/PP

Pregão nº 013/2020/FMS/SRP/PP

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.263.862/0001-05, com sede na Avenida São Pedro, 752 – Centro – Nova Esperança do Piriá – Pará, CEP: 68.618-000, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal **Sr. Antônio Valcirlei Holanda de Souza**, brasileiro, portador das cédulas de RG: 6442204 e de CPF: 010.642.772-50, residente e domiciliado em Nova Esperança do Piriá, **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.479.091/0001-06, representada legalmente pelo Sr. Aluizio Barbosa Freitas, brasileiro, portador das cédulas de RG: 2878481 e de CPF: 567.319.302-53, residente e domiciliado em Nova Esperança do Piriá – PA denominado CONTRATANTE, do outro lado a(s) empresa(s) **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 21.581.445/0001-82, HOSPEMED COMERCIO LTDA CNPJ: 11.411.491/0001-80, MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 14.202.227/0001-24, NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 05.048.534/0001-01, N DO NASCIMENTO EIRELI CNPJ: 07.657.779/0001-61 E NUTRIVITA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 31.509.020/0001-16** denominadas CONTRATADAS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 013/2020/FMS/SRP/PP**, publicada no dia 03/03/2020, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, pela Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços que objetiva a Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Material Técnico, Correlatos e Saneantes a fim de Suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá/PA conforme o Anexo II do Edital de Registro de Preço Nº 013/2020/FMS/SRP/PP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas.

CLAUSULA SEGUNDA

DO PREÇO

- 2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.
- 2.2 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

Estado do Pará

Poder Executivo

na cláusula terceira deste instrumento.

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAUSULA TERCEIRA

DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1- Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;

- a) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3- Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4- Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5- A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

- Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.1 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

Estado do Pará

Poder Executivo

sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.2 – Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.5.3 – Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

CLAUSULA QUARTA

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 – Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2 – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 – O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 – Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

Estado do Pará

Poder Executivo

recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLAUSULA QUINTA

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - A Contratante pagará à Contratada pelo fornecimento dos materiais/produtos; adquiridos, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

5.2 - O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta do contratado.

~~5.4~~ Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

~~5.5~~ A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores;

~~5.6~~ Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

~~5.7~~ A eventual inadimplência de um dos órgãos participantes desta Ata não produzirá efeitos quanto aos demais.

~~5.8~~ A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da Certidão de INSS, FGTS e Trabalhista sob pena de não recebimento.

CLAUSULA SEXTA

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Flanelógrafo da Prefeitura Municipal.

6.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento (Anexo VIII), e como termo final o recebimento definitivo pelo fornecimento de materiais/produtos, pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I.

CLAUSULA SETIMA



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

Estado do Pará

Poder Executivo

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento.

Exercício: 2020

1212 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1004 2.050 Programa PAB-Fixo

10 301 1004 2.051 Manutenção dos Programas Maca--Mac

13.3.90.30.00 Material de Consumo

CLAUSULA OITAVA

DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO

8.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

8.2 - Quando houver necessidade pelo fornecimento dos materiais/produtos por algum dos órgãos participantes da Ata, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

8.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4 - Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem pelo fornecimento dos matéria/produtos ao preço e nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação.

CLAUSULA NONA

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/PRODUTOS.

9.1- A entrega dos materiais/produtos dar-se-á no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

- A Administração Contratante designará, formalmente, o servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo fornecimento dos materiais/produtos, por meio de termo



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

Estado do Pará

Poder Executivo

circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos deste contrato e pela atestação provisória e/ou definitiva dos mesmos em até 05 (cinco) dias consecutivos.

CLAUSULA DÉCIMA

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1 - Compete à Contratada:

- a) Entregar o fornecimento dos materiais/produtos de acordo com as condições e prazos propostos e fornece-los dentro do período da validade;
- b) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

10.2 - Compete à Contratante:

- a) Efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos deste instrumento;
- b) Definir o local para fornecimento dos materiais/produtos adquirida;
- c) Designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo acompanhamento e fiscalização pelo fornecimento dos materiais/produtos adquiridos.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

11.1.1 - Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

11.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do objeto;

11.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 11.2 deste edital e na Lei Federal nº. 8.666/93;

11.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

a) Advertência;

b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

Estado do Pará

Poder Executivo

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

§ 1º. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

§ 2º. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão ao Secretário Municipal, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§ 3º. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Secretário Municipal, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

§ 4º. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá ao órgão promotor do certame proceder com o registro da ocorrência no SICAF, em campo apropriado. No caso da aplicação da sanção prevista na alínea "d", deverá, ainda, ser solicitado o descredenciamento do licitante no SICAF.

11.3 – As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

Estado do Pará

Poder Executivo

d) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93;

d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;

f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Município.

11.4 – Os montantes relativos às multas moratórias e compensatórias aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

11.5 – Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

11.6 – Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DA RESCISÃO

12.1 - A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DOS ADITAMENTOS

13.1 - A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da CONTRATANTE.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

DOS RECURSOS

14.1 - Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

Estado do Pará

Poder Executivo

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1 - A execução do contrato será acompanhada pelo (a) Secretaria Municipal de Administração, designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar à execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA

DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro de Garrafão do Norte - PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 - E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Nova Esperança do Piriá, 19 de Março de 2020.

Antônio Valcirlei Holanda de Souza
Prefeito Municipal
Contratante

Aluizio Barbosa Freitas
Ordenador Fundo de Saúde
Contratante

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.581.445/0001-82
Contratada

HOSPEMED COMERCIO LTDA
CNPJ: 11.411.491/0001-80
Contratada



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 14.202.227/0001-24

Contratada

NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 05.048.534/0001-01

Contratada

N DO NASCIMENTO EIRELI

CNPJ: 07.657.779/0001-61

Contratada

NUTRIVITA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 31.509.020/0001-16

Contratada



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020/FMS/SRP/PP

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 013/2020, celebrada entre a **Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá** e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados por Item, em face à realização do **Pregão Presencial 013/2020/FMS/SRP/PP**.

RELAÇÃO DOS ITENS

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUAT. MÁX.	MARCA	VAL. VENC.	EMP. VENC.
1	AGULHA HIPODÉRMICA 13 x 4,5 Especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi-angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luerlock, (caixa com 100 unidades).	CAIXA	1.000	LABOR IMPORT	11,00	HOSPMED
2	AGULHA HIPODÉRMICA 20 x 5,5 especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi-angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luerlock, (caixa com 100 unidades)	CAIXA	1.000	SOLIDO R	11,57	ALTAMED
3	AGULHA HIPODÉRMICA 25 x 6 especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e e bi-angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luerlock, (caixa com 100 unidades)	CAIXA	1.000	SR	11,57	ALTAMED
4	AGULHA HIPODÉRMICA 25 x 7 especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi-angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luerlock, (caixa com 100 unidades)	CAIXA	1.000	SOLIDO R	11,00	NORTEMED
5	AGULHA HIPODÉRMICA 25 x 8 especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi-angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luerlock, (caixa com 100 unidades)	CAIXA	1.000	SR	11,60	MEDNORD ESTE
6	AGULHA HIPODÉRMICA 30 x 7 especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi-angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento	CAIXA	2.000	SOLIDO R	11,00	DISTRINORTE



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

	nas seringas de bico slip e luerlock, (caixa com 100 unidades)					
7	AGULHA HIPODÉRMICA 30 x 8 especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi-angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luerlock, (caixa com 100 unidades)	CAIXA	2.000	SR	11,60	NUTRIVITA
8	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,2 especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi-angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luerlock, (caixa com 100 unidades).	CAIXA	50	SOLIDO R	13,00	ALTAMED
9	AGULHA PARA ANESTESIAEspecificações: Agulha para anestesia espinhalnº 25GX3X, caixa com 25 unidades	CAIXA	100	PROCAR E	157,00	HOSPMED
10	ALCOOL 70% 1000 mL Especificações: Antisséptico, frasco de 1000mL,cx c/ 12 unidades.	CAIXA	250	ITAJÁ	93,00	DISTRINORTE
11	ALCOOL 92% 1000 ML Antisséptico, frasco de 1000mL,cx c/ 12 unidades (1000 ml).	CAIXA	100	ITAJA	110,88	ALTAMED
12	ALCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO440g. Especificação: antisséptico. frasco 440g. cx/c 12 unidades	CAIXA	100	ITAJA	94,00	HOSPMED
13	ALCOOL IODADO100 mL Especificação: Antisséptico, frasco de 100 mL, caixa com 12 unidades	CAIXA	100	PROLINK	6,50	ALTAMED
14	ÁGUA PARA INJEÇÃO Especificação: Diluente injetável endovenoso, ampola plástica de 10 mL, caixa com 200 ampolas.	CAIXA	100	EQUIPE X	56,00	NUTRIVITA
15	ALGODÃO HIDRÓFILO Especificação: dermatologicamente testado, 100% algodão, embalagem de 500g.	UNIDA DE	1.000	FAROL	18,50	MEDNORDE
16	ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LÍNGUA (PACOTE COM 100 UNIDADES) Especificação: abaixador de língua descartável, formato convencional lisa. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	150	LABOR IMPORT	5,85	NUTRIVITA
17	ATADURA CREPOM Especificações: 10 cm x 1,80 m 13 fiospacote c/12 unidades.	CAIXA	1.000	TEXCAR E	5,30	HOSPMED
18	ATADURA CREPOM Especificações: 15 cmx 1,80 m 13 fiosc/12 unidades.	CAIXA	1.000	TEXCAR E	7,48	NORTMED



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

19	ATADURA CREPOM Especificações: 20 cm x 1,80 m 13 fiosc/12 unidades	CAIXA	1.000	MB TEXTIL	10,00	HOSPMED
20	ATADURA GESSADA Especificações: 10CM	UNIDA DE	1.000	CREMER	2,05	HOSPMED
21	ATADURA GESSADA Especificações: 15CM	UNIDA DE	1.000	CREMER	2,05	HOSPMED
22	AVENTAL DESCARTÁVEL Especificações: Sem manga, azul G30 / pacote com 10 unidades	PACOTE	70	DEJAMARO	20,90	ALTAMED
23	BOLSA COLETORA URINA, SISTEMA ABERTO Especificação: Confeccionada com material resistente, translucido, e atóxico com capacidade para 2000mL.	UNIDA DE	2.000	BIOBASE	1,00	ALTAMED
24	BOLSA COLETORA URINA, SISTEMA FECHADO Especificações: Confeccionada com material resistente, translucido, atóxico com capacidade para 2000 mlcom válvula anti- refluxo e pontos de coleta.	UNIDA DE	3.000	ADVANTIVE	5,40	DISTRINORTE
25	BOLSA COLOSTOMIA Especificações: 19 x 64 mm, descartável, c/ placa de colagem.Caixa contendo 10 bolsas de uma peça e 1 clipe de fechamento - Acompanha guia de medida.	UNIDA DE	800	N/C	N/C	N/C
26	BANDAGEM ADULTO (CAIXA COM 500 UNID) Especificação: Bandagem antisséptica c/ 500 unidades, indicado para o uso após punções.	CAIXA	20	CRAL	23,00	ALTAMED
27	BANDAGEM INFANTIL (CAIXA COM 500 UNID) Especificação: Bandagem antisséptica c/ 500 unidades, indicado para o uso após punções.	CAIXA	20	CRAL	23,00	ALTAMED
28	CLORETO DE SÓDIO 10% Especificação: Solução injetável intravenosa, ampolas plásticas de 10 mL, caixa com 200 ampolas	CAIXA	50	FARMACE	87,90	MEDNORDESTE
29	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES Especificações: Utilizadas para o descarte de materiais perfurocortantes infectantes de 13 litros.	UNIDA DE	400	DESCARPACK	5,80	NORTMED
30	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES Especificações: Utilizadas para o descarte de materiais perfurocortantes infectantes de 20 litros.	UNIDA DE	400	ASTRABOX	8,35	HOSPMED



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

31	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 14 G Especificação: Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência, apirogenico, atóxico, estéril, descartável com agulha em aço inoxidável siliconada ebisel trifacetado nº 14.	UNIDA DE	3.000	POLYON	1,13	DISTRINORT E
32	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 16 G Especificação: Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência, apirogenico, atóxico estéril, descartável com agulha em aço inoxidável siliconada ebisel trifacetado nº 16	UNIDA DE	3.000	POLYON	1,13	DISTRINORT E
33	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 18 G Especificação: Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência, apirogenico, atóxico estéril, descartável com agulha em aço inoxidável siliconada ebisel trifacetado nº 18	UNIDA DE	3.000	LABORJ ET	1,15	NORTEMED
34	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 20 G Especificação: Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência, apirogenico, atóxico estéril, descartável com agulha em aço inoxidável siliconada ebisel trifacetado nº 20	UNIDA DE	3.000	TOPMED	1,10	HOSPMED
35	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 22 G Especificação: Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência, apirogenico, atóxico estéril, descartável com agulha em aço inoxidável siliconada ebisel trifacetado nº 22	UNIDA DE	3.000	LOLYME D	1,14	MEDNORD ESTE
36	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 24 G Especificação: Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência, apirogenico, atóxico estéril, descartável com agulha em aço inoxidável siliconada ebisel trifacetado nº 24	UNIDA DE	3.000	POLYME D	1,25	MEDNORD ESTE
37	CATETER NASAL TIPO ÓCULOSEspecificações: Estéril, atóxico, apirogenico, descartável em silicone, neonatal – 1,00 cm. pacote com 20 unidades.	UNIDA DE	300	BIOBASE	1,43	ALTAMED
38	CATETER NASAL TIPO ÓCULOSEspecificações: Estéril, atóxico, apirogenico, descartável em silicone, pediátrico -1,5 cm. Pacote com 20 unidades.	UNIDA DE	300	BIOBASE	1,38	ALTAMED



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

39	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS Especificações: Estéril, atóxico, apirogenico, descartável em silicone, adulto -2,00 cm. Pacote com 20 unidades.	UNIDA DE	300	BIOBASE	1,38	ALTAMED
40	CÂNULA DE GUEDEL(Rosa) Especificações: Nº 000 (40 mm Rosa)	UNIDA DE	100	ROMED	8,58	ALTAMED
41	CÂNULA DE GUEDEL (Azul) Especificações: Nº 00 (50 mm Azul)	UNIDA DE	80	ROMED	8,58	ALTAMED
42	CÂNULA DE GUEDEL (Preto) Especificações: Nº 0 (60 mm Preto)	UNIDA DE	80	ROMED	8,58	ALTAMED
43	CÂNULA DE GUEDEL (Branco) Especificações: Nº 1 (70 mm Branco)	UNIDA DE	80	ROMED	8,58	ALTAMED
44	CÂNULA DE GUEDEL (Verde) Nº 2 (90 Verde)	UNIDA DE	80	ROMED	8,58	ALTAMED
45	CÂNULA DE GUEDEL (Amarelo) Nº 3 (100 Amarelo)	UNIDA DE	80	ROMED	8,58	ALTAMED
46	CÂNULA DE GUEDEL (Vermelho) Especificações: Nº 4 (110 Vermelho)	UNIDA DE	80	ROMED	8,58	ALTAMED
47	CÂNULA DE GUEDEL (Laranja) Especificações: Nº 5 (120 Laranja)	UNIDA DE	80	ROMED	8,58	ALTAMED
48	CLAMPS PARA CORDÃO UMBILICAL Especificações: fabricado em prolipropileno, estéril, atóxico, anti-alergênico, apirogenico, possui validade de 5 anos a partir da data de fabricação com a embalagem intacta. Embalado em papel grau cirúrgico em embalagens individuais em caixa com 100 embalagens.	CAIXA	100	ROMED	50,73	ALTAMED
49	COMPRESSA DE GAZE Especificações: 91 cm x 91 m, 8 camadas pacote c/ 9 fios.	UNIDA DE	5.000	ADREON I	58,00	HOSPMED
50	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 4% COM TENSOATIVO. Especificações: Degermante, indicado como antisséptico tópico, antisepsia da pele no pré-operatório, Embalagem de 1 L.	UNIDA DE	800	RIOQUI MICA	44,00	NORTEMED
51	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL Especificações: branco 10 cm x 4,5 m	UNIDA DE	1.000	MISSNER	11,50	MEDNORD ESTE
52	EQUIPO MACROGOTAS Especificação: flexível, estéril, com rolete simples. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico.	UNIDA DE	10.000	TKL	1,37	DISTRINORTE
53	EQUIPO MICROGOTAS Especificação: flexível, estéril, com rolete simples. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico.	UNIDA DE	4.000	MED SONDA	2,03	HOSPMED



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

54	FIO CAT GUT SIMPLES 0 Especificação: Caixa com 24unidades	CAIXA	100	TECNOFI O	140,00	ALTAMED
55	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 1.0 Especificação: Caixa com 24unidades	CAIXA	200	CHALO N	141,00	DISTRINORT E
56	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 2.0 Especificação: Caixa com 24unidades	CAIXA	200	TECNOFI O	140,00	ALTAMED
57	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 3.0 Especificação: Caixa com 24unidades	CAIXA	200	SHALON	145,50	HOSPMED
58	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 4.0 Especificação: Caixa com 24unidades	CAIXA	200	TECHNO FIO	143,00	NORTEMED
59	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1.0 Especificação: Caixa com 24unidades	CAIXA	200	TECHNO FIO	149,00	NORTEMED
60	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0 Especificação: Caixa com 24unidades	CAIXA	200	TECHNO FIO	148,00	ALTAMED
61	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 Especificação: Caixa com 24unidades	CAIXA	200	SHALON	149,00	MEDNORD ESTE
62	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4.0 Especificação: Caixa com 24unidades	CAIXA	350	SHALON	141,00	DISTRINORT E
63	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5.0 Especificação: Caixa com 24unidades	CAIXA	200	TECHNO FIO	141,00	DISTRINORT E
64	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 Especificação: Caixa com 24unidades	CAIXA	200	TECHNO FIO	44,00	NORTEMED
65	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 Especificação: Caixa com 24unidades	CAIXA	200	TECHNO FIO	45,50	ALTAMED
66	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 Especificação: Caixa com 24unidades	CAIXA	200	TECHNO FIO	45,50	HOSPMED
67	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 Especificação: Caixa com 24unidades	CAIXA	200	TECHNO FIO	45,50	ALTAMED
68	FIO DE SUTURA SEDA 2.0 Especificação: Caixa com 24unidades	CAIXA	200	TECHNO FIO	73,08	ALTAMED
69	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 Especificação: Caixa com 24unidades	CAIXA	200	TECHNO FIO	72,90	NORTEMED
70	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 Especificação: Caixa com 24unidades	CAIXA	200	TECHNO FIO	74,40	HOSPMED
71	FIO DE SUTURA SEDA 5.0 Especificação: Caixa com 24unidades	CAIXA	200	SHALON	74,00	DISTRINORT E
72	FIO DE SUTURA VICRYL 11 Especificação: Com agulha de 0,5 cm, caixa com 24 unidades	CAIXA	400	N/C	N/C	N/C
73	FIO DE SUTURA VICRYL 14 Especificação: Com agulha de 0,5 cm, caixa com 24 unidades	CAIXA C	400	N/C	N/C	N/C
74	FITA INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO Especificação: Instrumento indicador de que a esterilização foi efetuada, em condições ideais de pressão, temperatura e tempo, através da mudança de coloração das listras de cor amarela para a cor preta. Fita para	UNIDA DE	700	EROCEL	7,50	MEDNORD ESTE



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

	autoclave 3M Zebrada / Rolo 19 mm X 30 m. Não descola durante o processo.					
75	GARROTE TORNQUETE PARA PUNÇÃO ENDOVENOSA Especificação: Adulto e infantil, fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável. Tamanho do produto aberto 40 cm por 2,5 cm.	UNIDA DE	50	CRAL	4,60	NORTEMED
76	GORRO COM ELÁSTICO (TOUCA) Especificação: 100% polipropileno na cor branca, com elástico em toda borda, hipoalérgica, atóxica (PCT C/100).	PACOTE	50	DEJAMARO	11,65	HOSPMED
77	GLUTARALDEÍDO A 2% Especificações: Embalagem de 5 litros, mais ativador. indicado para desinfecção de alto nível de equipamentos materiais termosensíveis, outros materiais semicríticos e endoscópios.	UNIDA DE	50	FORTSANT	112,00	NORTEMED
78	IODOPOLIVIDONA (POVIDINE) + P.V.P.I. 10% (1000mL). Especificação: Antisséptico destinado ao uso hospitalar para curativos, queimaduras, anti-sepsia complementar do campo operatório etc. CX C/12UND	CAIXA	100	VICPHAMA	393,00	NUTRIVITA
79	INATIVADOR PARA GLUTARALDEÍDO Especificações: Bissulfito de sódio, indicado para inativação de Glutaraldeído, para descarte correto 40g.	UNIDA DE	100	N/C	N/C	N/C
80	ESTESIÔMETRO KIT DE MONOFILAMENTO Especificações: Kit de Monofilamento para teste de sensibilidade	KITS	10	CENTER MEDICAL	615,00	ALTAMED
81	KIT PAPANICOLAU TAMANHO P Especificação: kit contém 01 Espéculo vaginal descartável, 01 escova cervical, 01 espátula de madeira mod. Ayres, 01 luva E.V.A., 01 estojo porta lâmina e 01 Lâmina de vidro.	KITS	5.000	COLPLAST	3,40	NORTEMED
82	KIT PAPANICOLAU TAMANHO M Especificação: kit contém 01 Espéculo vaginal descartável, 01 escova cervical, 01 espátula de madeira mod. Ayres, 01 luva E.V.A., 01 estojo porta lâmina e 01 Lâmina de vidro.	KITS	4.000	ADLIN	3,70	HOSPMED
83	KIT PAPANICOLAU TAMANHO G Especificação: kit contém 01 Espéculo vaginal descartável, 01 escova cervical, 01 espátula de madeira mod. Ayres, 01 luva E.V.A., 01 estojo porta lâmina e 01 Lâmina de vidro.	KITS	3.000	COLPLAST	4,15	NORTEMED
84	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 Especificação: confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama,	CAIXA	20	SOLIDOR	41,00	NORTEMED



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

	embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes. Constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, marca, número do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.					
85	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 Especificação: confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes. Constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, marca, número do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	800	ADVANTIVE	42,00	DISTRINORTE
86	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 Especificação: confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes. Constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, marca, número do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	800	ADVANTIVE	42,00	DISTRINORTE
87	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 Especificação: confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes. Constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, marca, número do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	800	MAXICOR	45,50	HOSPMED



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

88	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 Especificação: confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes. Constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, marca, número do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	800	MAXICO R	45,50	ALTAMED
89	LÂMINA DE BISTURI Nº 25 Especificação: confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes. Constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, marca, número do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	800	MAXICO R	45,50	ALTAMED
90	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,0, embalagem com 1 par. Especificação: confeccionada em látex de borracha natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica. Esterilizadas por irradiação gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica.	UNIDA DE	3.000	NEW HAND	2,05	MEDNORD ESTE
91	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,5 Especificação: confeccionada em látex de borracha natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica. Esterilizadas por irradiação gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica	UNIDA DE	3.000	NEW HAND	2,05	MEDNORD ESTE



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

Estado do Pará

Poder Executivo

92	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,0 Especificação: confeccionada em látex de borracha natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica. Esterilizadas por irradiação gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica	UNIDA DE	3.000	NEW HAND	2,05	MEDNORD ESTE
93	LUVAS DE PROCEDIMENTO PP Especificação: Luva descartável, em látex natural, ambidestra, contém pó bioabsorvível. Para proteção de pacientes e profissionais em procedimentos médicos e odontológicos, embaladas em caixas com 100 unidades.	CAIXA	3.000	MEDIX	30,00	DISTRINORT E
94	LUVAS DE PROCEDIMENTO P Especificação: Luva descartável, em látex natural, ambidestra, contém pó bioabsorvível. Para proteção de pacientes e profissionais em procedimentos médicos e odontológicos, embaladas em caixas com 100 unidades.	CAIXA	3.000	NUGAR D	33,00	ALTAMED
95	LUVAS DE PROCEDIMENTO M Especificação: Luva descartável, em látex natural, ambidestra, contém pó bioabsorvível. Para proteção de pacientes e profissionais em procedimentos médicos e odontológicos, embaladas em caixas com 100 unidades.	CAIXA	4.000	MEDIX	33,90	HOSPMED
96	LUVAS DE PROCEDIMENTO G Especificação: Luva descartável, em látex natural, ambidestra, contém pó bioabsorvível. Para proteção de pacientes e profissionais em procedimentos médicos e odontológicos, embaladas em caixas com 100 unidades.	CAIXA	4.000	MEDIX	33,00	NUTRIVITA
97	MASCARA PFF-2/N95 (caixa com 20 unidades)	CAIXA	500	KNS	85,00	ALTAMED
98	MASCARA DESCARTÁVEL CIRÚRGICA Especificação: Com tripla camada que proporcione boa filtração, com elástico, caixa c/50 unidades.	CAIXA	200	LABOR IMPORT	31,80	ALTAMED
99	FITA MICROPORE Especificação: hipoalérgica, tamanho 10cm x 4,5 m, pacote com 12 unidades.	PACOT E	200	MISNER	8,00	HOSPMED



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

100	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR Especificação: Produto macio e absorvente, indicado para proteção de macas, camas e diferentes superfícies, tamanho: 50 cm x 70 m.	UNIDA DE	3.000	MAXPAPER	13,20	NORTEMED
101	SCALP Nº 19 G Especificação: Hipodérmico, estéril, descartável, cânula em aço inoxidável, Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos., pacote com 100 unidades.	PACOTE	300	SOLIDOR	33,00	ALTAMED
102	SCALP Nº21 G Especificação: Hipodérmico, estéril, descartável, cânula em aço inoxidável, Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos., pacote com 100 unidades.	CAIXA	300	SOLIDOR	33,00	ALTAMED
103	SCALP Nº23 G Especificação: Hipodérmico, estéril, descartável, cânula em aço inoxidável, Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos., pacote com 100 unidades.	CAIXA	500	SOLIDOR	33,00	NORTEMED
104	SCALP Nº 25 G Especificação: Hipodérmico, estéril, descartável, cânula em aço inoxidável, Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos., pacote com 100 unidades.	CAIXA	500	SOLIDOR	33,00	NORTEMED
105	SCALP Nº 27 G Especificação: Hipodérmico, estéril, descartável, cânula em aço inoxidável, Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos., pacote com 100 unidades.	CAIXA	200	SOLIDOR	33,60	HOSPMED
106	SERINGADE 1 mLINSULINAC/ AGULHA 8,0x0,30 mm Especificação: Com agulha,estéril, epirogênica, atóxica, embaladas individualmente, para uso único, corpo transparente, caixa com 100 unidades.	CAIXA	300	SR	63,00	DISTRINORTE
107	SERINGA 1 mL C/ AGULHA 13X0,45 Especificação: Com agulha, bico luerlock, estéril, epirogênica, atóxica, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau	CAIXA	300	SR	182,60	ALTAMED



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

	cirúrgico, seladas termicamente, caixa com 500 unidades.					
108	SERINGA 3 mL Especificação: Sem agulha, bico luerlock, estéril, epirogênica, atóxica, embaladas individualmente em	CAIXA	300	BD	137,50	NUTRIVITTA
109	SERINGA 5 mL Especificação: Sem agulha, bico luerlock, estéril, epirogênica, atóxica, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente, caixa com 500 unidades.	CAIXA	200	SR	140,00	MEDNORD ESTE
110	SERINGA 10 mL Especificação: Sem agulha, bico luerlock, estéril, epirogênica, atóxica, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente, caixa com 250 unidades.	CAIXA	200	SR	131,00	DISTRINORTE
111	SERINGA 20 mL Especificação: Sem agulha, bico luerlock, estéril, epirogênica, atóxica, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente, caixa com 250 unidades.	CAIXA	300	DESCAR PAC	211,00	HOSPMED
112	SONDA DE FOLEY02 VIAS Nº 8 Especificação: Fabricada em latex nº 8, caixa com 10 unidades.	UNIDADE	200	SOLIDO R	45,00	DISTRINORTE
113	SONDA DE FOLEY02 VIAS Nº 12 Especificação: Fabricada em latex nº 12, caixa com 10 unidades.	CAIXA	300	SOLIDO R	42,57	ALTAMED
114	SONDA DE FOLEY02 VIAS Nº 14 Especificação: Fabricada em latex nº 14, caixa com 10 unidades.	CAIXA	200	SOLIDO R	72,00	HOSPMED
115	SONDA DE FOLEY02 VIAS Nº 16 Especificação: Fabricada em latex nº 16, caixa com 10 unidades.	CAIXA	200	WELL LEAD	60,00	MEDNORD ESTE
116	SONDA DE FOLEY02 VIAS Nº 18 Especificação: Fabricada em latex nº 18, caixa com 10 unidades.	CAIXA	200	WELL LEAD	62,00	NORTEMED
117	SONDA DE FOLEY02 VIAS Nº 20 Especificação: Fabricada em latex nº 20, caixa com 10 unidades.	CAIXA	200	SOLIDO R	42,90	ALTAMED
118	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº04 Especificação:O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.	UNIDADE	300	BIOBASE	1,41	DISTRINORTE
119	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº06 Especificação:O produto é	UNIDADE	300	MEDSONDA	1,85	HOSPMED



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

	confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.					
120	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº08 Especificação:O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.	UNIDA DE	300	MARQUI	1,85	HOSPMED
121	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10 Especificação:O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.	UNIDA DE	200	BIOBASE	2,05	DISTRINORTE
122	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12 Especificação:O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.	UNIDA DE	200	BIOBASE	1,35	DISTRINORTE
123	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14 Especificação:O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.	UNIDA DE	200	MEDSONDA	1,51	HOSPMED
124	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16 Especificação:O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.	UNIDA DE	200	FOYOMED	1,56	NORTEMED
125	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18 Especificação:O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.	UNIDA DE	200	MEDSONDA	1,32	NORTEMED
126	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20 Especificação:O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.	UNIDA DE	200	BIOBASE	1,36	ALTAMED
127	SONDA PARA ASPIRÇÃO TRAQUEAL Nº 04 Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. pacote com 10 unidades.	PACOTE	100	BIOBASE	8,38	ALTAMED
128	SONDA PARA ASPIRÇÃO TRAQUEAL Nº 06 Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. pacote com 10 unidades.	PACOTE	100	BIOBASE	21,00	DISTRINORTE
129	SONDA PARA ASPIRÇÃO TRAQUEAL Nº 08 Especificação: Fabricada em PVC	PACOTE	100	BIOBASE	11,00	HOSPMED



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

	(cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. pacote com 10 unidades.					
130	SONDA PARA ASPIRÇÃO TRAQUEAL Nº 10 Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. pacote com 10 unidades.	PACOTE	100	FOYOMED	11,00	NORTEMED
131	SONDA PARA ASPIRÇÃO TRAQUEAL Nº 12 Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. pacote com 10 unidades.	PACOTE	100	FOYOMED	11,00	NORTEMED
132	SONDA PARA ASPIRÇÃO TRAQUEAL Nº 14 Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. pacote com 10 unidades.	PACOTE	100	BIOBASE	11,45	HOSPMED
133	SONDA PARA ASPIRÇÃO TRAQUEAL Nº 16 Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. pacote com 10 unidades.	PACOTE	100	BIOBASE	21,00	DISTRINORTE
134	SONDA PARA ASPIRÇÃO TRAQUEAL Nº 18 Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. pacote com 10 unidades.	PACOTE	100	BIOBASE	11,66	ALTAMED
135	SONDA PARA ASPIRÇÃO TRAQUEAL Nº 20 Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. pacote com 10 unidades.	PACOTE	100	BIOBASE	11,66	ALTAMED
136	SONDA CIRURGICA PARA ASPIRÇÃO Especificação: Bico de yankauer extensão em PVC cristal atóxico c/3 metros, ponta de látex, embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado a gás óxido de etileno.	UNIDADE	100	N/C	N/C	N/C
137	SONDA DE ASPIRÇÃO OROTRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 04 Especificação: Confeccionada em PVC, atóxico, flexível, estéril, com conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite	UNIDADE	300	MEDSONDA	0,88	ALTAMED



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

	variações na pressão de sucção. Indicado para aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Embalados em papel grau cirúrgico.					
138	SONDA DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 06 Especificação: Confeccionada em PVC, atóxico, flexível, estéril, com conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção. Indicado para aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Embalados em papel grau cirúrgico.	UNIDA DE	300	MEDSONDA	0,88	ALTAMED
139	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 08 Especificação: Confeccionada em PVC, atóxico, flexível, estéril, com conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção. Indicado para aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Embalados em papel grau cirúrgico.	UNIDA DE	300	MEDSONDA	0,88	ALTAMED
140	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 10 Especificação: Confeccionada em PVC, atóxico, flexível, estéril, com conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção. Indicado para aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Embalados em papel grau cirúrgico.	UNIDA DE	300	MEDSONDA	0,88	ALTAMED
141	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 12 Especificação: Confeccionada em PVC, atóxico, flexível, estéril, com conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção. Indicado para aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Embalados em papel grau cirúrgico.	UNIDA DE	300	FOIOMED	1,64	NORTEMED
142	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 14 Especificação: Confeccionada em PVC, atóxico, flexível, estéril, com conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção. Indicado para aspiração de	UNIDA DE	300	MEDSONDA	1,16	ALTAMED



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

	secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Embalados em papel grau cirúrgico.					
143	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 18 Especificação: Confeccionada em PVC, atóxico, flexível, estéril, com conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção. Indicado para aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Embalados em papel grau cirúrgico.	UNIDADE	300	MEDSONDA	1,16	ALTAMED
144	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 20 Especificação: Confeccionada em PVC, atóxico, flexível, estéril, com conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção. Indicado para aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Embalados em papel grau cirúrgico.	UNIDADE	300	MEDSONDA	1,16	ALTAMED
145	SONDA URETAL Nº 04 Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. pacote com 100 unidades.	PACOTE	100	BIOBASE	110,00	DISTRINORTE
146	SONDA URETAL Nº 06 Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. pacote com 100 unidades.	PACOTE	4.000	N/C	N/C	N/C
147	SONDA URETAL Nº 08 Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. pacote com 100 unidades.	PACOTE	4.000	N/C	N/C	N/C
148	SONDA URETAL Nº 10 Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. pacote com 100 unidades.	PACOTE	1.000	N/C	N/C	N/C
149	SONDA URETAL Nº 12 Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. pacote com 100 unidades.	PACOTE	6.000	N/C	N/C	N/C
150	SONDA URETAL Nº 14 Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. pacote com 100 unidades.	PACOTE	5.000	N/C	N/C	N/C
151	SONDA URETAL Nº 16 Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. pacote com 100 unidades.	PACOTE	3.000	N/C	N/C	N/C



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

152	SONDA URETAL Nº18 Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. pacote com 100 unidades.	PACOTE	3.000	N/C	N/C	N/C
153	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250mL Especificação: Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 250mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.	CAIXA	600	FARMACE	160,00	MEDNORDE
154	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500mL Especificação: Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 500mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.	CAIXA	3.000	FARMACE	169,00	HOSPMED
155	SORO GLICOSADO 5% 250mL Especificação: Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 250mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.	CAIXA	200	FARMACE	200,00	DISTRINORTE
156	SORO GLICOSADO 5% 500mL Especificação: Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 500mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.	CAIXA	500	FARMACE	179,00	NORTEMED
157	SORO GLICOSADO 25% 10 ML Especificação: Solução injetável, estéril, apirogênica, cada mL contém 227,5 mg de glicose anidra equivalente a 250 mg de glicose monoidratada, ampolas plásticas de 10 mL. Caixa com 200 ampolas.	CAIXA	50	FARMACE	93,00	NORTEMED



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

158	SORO GLICOSADO 50% 10mL Especificação: Solução injetável, estéril, apirogênica, cada mL contem 455 mg de glicose anidra equivalente a 500 mg de glicose monoidratada, ampolas plasticas de 10 mL. Caixa com 200 ampolas.	CAIXA	50	FARMA CE	93,00	HOSPMED
159	SORO MANITOL 20% 500 mL Especificação: Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 500mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.	CAIXA	200	FRESENI US	220,00	ALTAMED
160	SORO RINGER C/ LACTATO 500mL Especificação: Cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de cálcio + lactato de sódio. Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 500mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades	CAIXA	200	EQUIPLE X	174,50	NUTRIVITA
161	SORO RINGER SIMPLES 500mL Especificação: Cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de cálcio. Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 500mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.	CAIXA	300	FARMA CE	175,00	HOSPMED
162	TORNEIRINHA INTRAVENOSA 3 VIAS Especificação: Fabricada em polímero policarbonato, atóxica, apirogênica e estéril, bico luerlock, descartável de uso único.	UNIDA DE	2.000	POLYME D	1,00	NORTEMED

Nova Esperança do Piriá, 19 de Março de 2020.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

Antônio Valcirlei Holanda de Souza
Prefeito Municipal
Contratante

Aluizio Barbosa Freitas
Ordenador Fundo de Saúde
Contratante

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.581.445/0001-82
Contratada

HOSPEMED COMERCIO LTDA
CNPJ: 11.411.491/0001-80
Contratada

MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.202.227/0001-24
Contratada

NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 05.048.534/0001-01
Contratada



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

N DO NASCIMENTO EIRELI
CNPJ: 07.657.779/0001-61
Contratada

NUTRIVITA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 31.509.020/0001-16
Contratada